

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes no processo de dispensa de licitação nº 1638/2025, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso I, § 7º da Lei 14.133/21, a contratação direta, da pessoa jurídica de direito privado VANDREZA MARIA GIROTTO RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ nº 10.209.769/0001-78, para SERVIÇO DE BORRACHARIA LINHA PESADA – ÔNIBUS E CAMINHÃO, no valor total de R\$ 3.630,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 338.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Max Menna

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente